

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectivas fórmulas classificativas, constam da 1.ª acta das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será o produto da média aritmética das provas, obtida pelas seguintes fórmulas:

Concurso I:

$$CF = PC + AC + EPS/3$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos teóricos;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Concurso II:

$$CF = PC + EPS/2$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos teóricos e práticos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Consideram-se não aprovados os candidatos cuja classificação final seja inferior a 9,5 valores.

11 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

11.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11.2 — Requisitos especiais — documento comprovativo das habilitações mínimas exigíveis. Não é exigida a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas d), e) e f), desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento a sua titularidade.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido de forma legível que também pode ser facultado pelo serviço, normalizado de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, entregue directamente nesta Câmara Municipal na hora normal de expediente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, para o Largo do Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509 Ribeira Grande, e dele deverão constar os seguintes elementos: nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, habilitações literárias, bem como outros elementos que possam influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

13 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Fotocópia do contribuinte fiscal;

Curriculum vitae para o concurso II.

14 — Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como as respectivas capacidades de comunicação/expressão, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo da deficiência.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

16 — Publicação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

A relação dos candidatos admitidos é afixada, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício dos Paços do Concelho;

Os candidatos que devam ser excluídos são notificados, nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei, por ofício registado ou através de publicação de aviso no *Diário da República*, se forem em número igual ou superior a 100;

A lista de classificação final é notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Composição do júri:

Concurso I:

Presidente — Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, chefe de divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Pacheco Branco, chefe de repartição Administrativa.

Nelson Botelho Timóteo, assistente administrativo.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Tavares Silva Pereira, chefe de repartição Financeira.

Cidália Maria Pereira Sousa Arruda, assistente administrativa especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Concurso II:

Presidente — Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, chefe de divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos:

João Luís Figueiredo Silva Melo, encarregado geral.

Carlos Pereira Branco, cantoneiro de limpeza.

Vogais suplentes:

Jaime Manuel Serpa Costa Rita, vereador em regime de permanência.

Emanuel Pacheco Feleja, cantoneiro de limpeza.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz Silva*.

1000309786

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Édito n.º 4/2007

Torna-se público que Maria José Rodrigues Brás, viúva, pretende habilitar-se como herdeira do seu esposo António Fernandes Brás, funcionário deste município, falecido em 21 de Novembro de 2006, a fim de poder levantar deste município a importância ilíquida de € 3488,43 respeitante ao subsídio de morte e outras importâncias devidas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro.

Quem tiver de opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento deduza o seu direito no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

21 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

1000309782

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso n.º 1235/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho

de 4 de Janeiro de 2007, foi Ricardo João Dias Ribeiro nomeado auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Sardoal, na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, parte especial, de 10 de Julho de 2006.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso.

5 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.

1000309698

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Aviso n.º 1236/2007

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 12 de Janeiro de 2007, foram nomeadas definitivamente as seguintes funcionárias do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, mediante procedimento de reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Anabela Martins Queiroz, auxiliar administrativa (escalão 2, índice 137) — reclassificada na categoria de assistente administrativa (escalão 1, índice 199).

Cristina Maria Lopes Teixeira, cantoneira (escalão 1, índice 137) — reclassificada na categoria de jardineira (escalão 1, índice 142).

Maria Carmina Pereira Oliveira, auxiliar administrativa (escalão 1, índice 128) — reclassificada na categoria de assistente administrativa (escalão 1, índice 199).

Sónia Isabel Guilherme Correia, auxiliar administrativa (escalão 2, índice 137) — reclassificada na categoria de assistente administrativa (escalão 1, índice 199).

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

3000223880

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 1237/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de encarregado de cemitérios

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do respectivo concurso, foi nomeado encarregado de cemitérios António Gonçalves Pina de Moura, conforme despacho de 28 de Dezembro do corrente ano.

O nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

1000309622

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 1238/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia de 22 de Dezembro de 2006, no uso da competência delegada nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeadas provisoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, as candidatas classificadas em 1.º lugar no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 98 de 22 de Maio de 2006, Sandra Isabel dos Santos Lopes, para o lugar de auxiliar administrativo, e Maria Alcina dos Santos Gonçalves, para o lugar de auxiliar de serviços gerais, devendo aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Joaquim António Marques Bonifácio*.

1000309756

JUNTA DE FREGUESIA DE BARBEITA

Aviso n.º 1239/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Barbeita, em 25 de Novembro de 2006, e no uso da competência que lhe confere a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada para o lugar de assistente administrativa principal do quadro desta Junta de Freguesia Maria Luísa Alves Temporão, aprovada em concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 4 de Novembro de 2006.

A candidata deverá assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Carlos Alberto de Sousa Vilarinho*.

1000309331

JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Aviso n.º 1240/2007

Concurso externo de ingresso para uma vaga de auxiliar de serviços gerais

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do executivo em 3 de Janeiro de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi deliberado abrir concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A remuneração será a correspondente ao índice 128 da escala indicária para as carreiras do regime geral da função pública, actualmente no valor de € 412,06.

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se constar que o concurso é de provimento, válido para a vaga posta a concurso.

1 — Descrição do conteúdo funcional do auxiliar de serviços gerais, grupo de pessoal auxiliar, carreira/categoria de auxiliar de serviços gerais — funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Serão tidos em conta os condicionalismos previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5 — Métodos de selecção e factores de ponderação:

5.1 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular — 50 %;
- Entrevista — 25 %;
- Prova de conhecimentos — 25 %.

5.2 — Factores de ponderação:

- Avaliação curricular (AC) — os previstos no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Entrevista (E) — interesse e motivação profissionais/capacidade de comunicação/sentido de organização e capacidade de auto-inicia-